



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 939 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de Vestibulares e Processos Seletivos - COPEVES e torna sem efeito a Portaria 319/2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01;

Considerando a necessidade de reestruturação Comissão Permanente de Vestibulares e Processos Seletivos - COPEVES/IFMG e gestão dos Processos de Ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos e de Graduação ofertados pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Vestibulares e Processos Seletivos - COPEVES/IFMG, com as seguintes atribuições:

- I - assessorar a Coordenação de Projetos e Avaliação Educacional-CPAE na definição das diretrizes e formatos dos Vestibulares e Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos cursos técnicos e de graduação do IFMG;
- II - assessorar a CPAE na definição das regras e na elaboração dos editais dos Vestibulares e Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos cursos técnicos e de graduação do IFMG;
- III - acompanhar e auxiliar a CPAE no planejamento e na gestão orçamentária de contratos e convênios relacionados aos Vestibulares e Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos cursos técnicos e de graduação do IFMG;
- IV – auxiliar a CPAE na definição das estratégias de divulgação e comunicação dos Vestibulares e Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos cursos técnicos e de graduação do IFMG;
- V – assessorar a CPAE na definição de políticas específicas para melhoria da gestão dos Vestibulares e Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos cursos técnicos e de graduação do IFMG;
- VI – avaliar, junto com a CPAE, e zelar pela qualidade dos Vestibulares e Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos cursos técnicos e de graduação do IFMG;
- VII – assessorar a CPAE na definição de estratégias específicas que visem minimizar os impactos de situações excepcionais que possam comprometer os Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos cursos técnicos e de graduação do IFMG;
- VIII - outras atividades de assessoramento e avaliação demandadas pela CPAE.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para constituir a COPEVES/IFMG, sob a presidência do primeiro:

Servidor(a)	Representação
Vilma Márcia Gonçalves Oliveira Dumont	Coordenação de Projetos e Avaliação Educacional
Daniel França Fonseca	Colégio de Dirigentes
José Roberto de Paula	Colégio de Dirigentes
Oiti José de Paula	Colégio de Dirigentes
Robert Cruzoaldo Maria	Colégio de Dirigentes
Gladyston Augusto Roberto	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Adriano Olímpio Tonelli	Diretoria de Tecnologia da Informação
Joarle Magalhães Soares	Diretoria de Comunicação

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 319/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 17/09/2020, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0641237** e o código CRC **AAA80871**.